



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000150/2017-12, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar de Viagem Institucional à Amazônia, nas localidades de Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Iauaretê, no período de 13 a 15 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2017, Seção 2, p. 58.](#)